

FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS

Serviço de contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais para estagiário

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Ouricuri (Coordenação Geral de Extensão)	
Responsável: Silvio Fernandes de Araújo Júnior	
Matrícula/SIAPE: 2157019	Email: silvio.fernandes@ifsertao-pe.edu.br
	Telefone: (87) 99618-0989
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>Segundo a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que trata sobre os estágios, o artigo 9º diz que é dever da Concedente contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso. Porém, as concedentes não têm interesse em pagar o seguro para o aluno. Por este motivo, cabe a instituição de ensino pagar, pois, de acordo com o parágrafo único do artigo citado, no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino não havendo assim prejuízos aos alunos.</p>	
<p>2. Quantidade de serviço a ser contratada.</p> <p>A estimativa de alunos estagiários para os exercícios de 2021 e 2022 (considerando o contrato com vigência de 24 meses) é a seguinte:</p> <p>Quantidade de 285 e 421 alunos regularmente matriculados no campus Ouricuri do IF Sertão-PE e alunos estagiários recebidos pelo IF Sertão-PE de outras instituições no exercício 2021 e 2022, respectivamente. A quantidade de meses de estágio de cada aluno é de 4,5 meses para os alunos do IF Sertão-PE campus Ouricuri e 4 meses para os alunos estagiários de outras instituições recebidos pelo IF Sertão-PE Campus Ouricuri.</p> <p>Dessa forma obteve-se uma quantidade estimada MENSAL de 107 alunos que deverão ter coberturas (ano 2021) e 158 (ano 2022) e uma média estimada de 133 coberturas/vidas MENSAL totalizando 3.192 coberturas/vidas TOTAL durante 24 meses, para todos os estagiários.</p>	

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).
Janeiro de 2021.

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação *(avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização)*.

EDUARDO DOMINGOS DE LIMA
(SIAPE 1106235)

SILVIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
(SIAPE 2157019)


Ouricuri, 07 de outubro de 2020.

SILVIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR
SIAPE 2157019
Responsável

INDICAÇÃO PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro está **ciente da minha indicação** para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, bem como **da responsabilidade de**, juntamente com os demais membros da equipe, **realizar e formalizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos**, de acordo com os preceitos da Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, para a Contratação do **Serviço de contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais para estagiário**.

Ouricuri-PE, 07 de Outubro de 2020.



Eduardo Domingos de Lima
(SIAPE: 1106235)

(Sílvia Fernandes de Araújo Júnior)
SIAPE: 2157019